

PORTARIA Nº 104/DGP/GM/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, MARCOS FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante no posto de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.739 matrícula 985470011, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme Anexo ao BCG 2003 DE 01/04/2002, lotado no 6º CR/6º BPM - CACERES, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/03948.

Averbam-se: 01 anos 05 meses e 18 dias DE TEMPO ESCOLAR conforme Regime previdenciário conforme Instrução Normativa nº 77, de 21/01/20215, em seu Art. 78, inciso IV, de acordo com o que está contido na Certidão de Tempo escolar emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres, emitido pelo SUAP em 28/01/2025 código verificador: 794003 código de autenticação: e5e5016a37, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
08/03/1996 a 29/11/1996	00 anos 08 meses e 24 dias	08 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES
14/03/1997 a 05/12/1997	00 anos 08 meses e 24 dias	

A certidão atende às exigências da Resolução de Consulta nº 47/2011 do TCE/MT, da Súmula n. 18 da da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), da Súmula n. 96/TCU, do Acórdão 14131/2019 da Primeira Câmara do TCU, da Instrução Normativa PRES/INSS n. 128, de 28 de março de 2022 e do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada